



PORTARIA N.º 099/2022

**“NOMEIA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

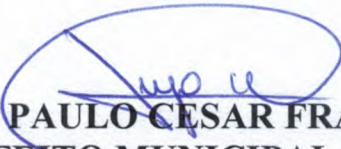
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **RILDO APARECIDO ALVES MARTINS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Atribuindo ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;

Art. 3º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomados
EDIÇÃO: Nº 3169 Pg-117
EDITADO EM: 02/09/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA099/2022****"NOMEIA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **RILDO APARECIDO ALVES MARTINS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Atribuindo ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;

Art. 3º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA100/2022****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **FABIO CARLOS EMBORANA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PROJETOS ESPECIAIS, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo